



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 4 de Julho de 2018 • Ano VI • Nº 2459

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 106 de 03 de julho de 2018**-Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 107 de 03 de julho de 2018**-Dispõe sobre a nomeação de Assessora Técnica III.
- **Portaria Nº. 108 de 03 de julho de 2018**-Dispõe sobre a designação de servidora para responder pela Secretaria Escolar do Núcleo 03.
- **Portaria Nº. 109 de 03 de julho de 2018**-Dispõe sobre exoneração e nomeação do Sr. Marcio do Nascimento Paz.
- **Portaria Nº. 110 de 03 de julho de 2018**-Dispõe sobre a nomeação da Sra. Nivia Cristina de Souza Santos Santana.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 106 DE 03 DE JULHO DE 2018

*Concede Licença para
Tratamento de Saúde e dá outras
providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 112 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para Tratamento de Saúde do Servidor WAGNER PEIXOTO FIGUEIREDO, Professor, Matrícula 33763, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. A licença remunerada ora concedida dará início em 14 de maio de 2018 e findará em 13 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de maio de 2018.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 107 DE 03 DE JULHO DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação de
Assessora Técnica III.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeara Senhora **ELISANGELA DE SOUZA**, portadora do Rg 08144564-48 para o cargo de Assessora Técnica III, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-07, Código SEMED- 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 108 DE 03 DE JULHO DE 2018

*Dispõe sobre a designação de servidora
para responder pela Secretaria Escolar do
Núcleo 03.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo citada para responder interinamente pela Secretaria Escolar do Núcleo 03:

ELISANGELA DE SOUZA, portadora do Rg 08144564-48.

Art. 2º. A designação de que trata essa Portaria não importa qualquer acúmulo remuneratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 109 DE 03 DE JULHO DE 2018

*Dispõe sobre exoneração e
nomeação do Sr. Marcio do
Nascimento Paz.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Sr. MARCIO DO NASCIMENTO PAZ, portador doCPF 804.942.261-53do Cargo de Superintendente de Planejamento e Avaliação, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-01, código SESAU-17.

Art.2º. Nomear Sr. MARCIO DO NASCIMENTO PAZ, portador doCPF 804.942.261-53para o Cargo de Assessor Especial II, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-04, código SESAU-01.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 110 DE 03 DE JULHO DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.
Nivia Cristina de Souza Santos
Santana.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Sra. NIVIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS SANTANA, portadora do RG 05.938.625-89 para o Cargo de Superintendente de Planejamento e Avaliação, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD-01, código SESA-17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal